



SUMÁRIO

- RESULTADO DE JULGAMENTO - CREDENCIAMENTO.
- RESULTADO DA APURAÇÃO DE PREÇOS - DISPENSA 0469/2024.
- DECRETO Nº 28.



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

CRENCIAMENTO 0005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0432/2024

LISTA GERAL DOS CLASSIFICADOS QUE

ASSUMIRÃO VAGAS APÓS DILIGENCIAMENTO

O Município de São Gabriel-BA, através da Secretaria Municipal de Educação, em observância aos dispositivos da Lei nº 14.133/21, e, dos artigos 13 e 17, § 1º do Decreto Municipal nº 17/2024, vem a público apresentar o resultado final dos classificados nas vagas para o credenciamento de oficineiros interessados em prestar serviços para a Municipalidade de São Gabriel/BA, através da Secretaria Municipal de Educação para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas esportivas de Capoeira e Jiu-Jitsu de acordo com as regras deste edital e seus anexos. Informamos que na tabela respectiva está informada a lista dos candidatos aprovados e convocados para assinatura dos contratos para as vagas disponíveis, cumprindo assim a publicidade do ato para o bom e fiel prosseguimento do edital de credenciamento nº 0005/2024.

CANDIDATOS APROVADOS E OFICINAS A SEREM EXECUTADAS

NOME	SITUAÇÃO	OFICINA PEDAGÓGICA	Escola/Localidade
MARIA ALICE NUNES PEREIRA	HABILITADA	CAPOEIRA	Escolas: <ul style="list-style-type: none">Clarice e Rosimiro de Abreu (Sede),Francisco Carlos (Boqueirão)
GIDEÃO ALVES ROCHA	HABILITADO	JIU-JITSU	Escola Clarice (Sede)

São Gabriel-BA, 13/06/2024

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária Municipal de Educação.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
E-mail: compras.saogabriel@gmail.com



Dispensa

ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (ME) 13.891.544/0001-32		DISPENSA 0469/2024 - RESULTADO DA APURAÇÃO DE PREÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UND	BANCO DE PREÇOS 1 FASE INTERNA		BANCO DE PREÇOS 2 FASE INTERNA		FORNECEDOR JOSÉ JACEMI ALVES FASE INTERNA			
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL		
1	Serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica através de sucção com bomba a vácuo de alta pressão, atendendo as demandas das diversas secretarias do Município de São Gabriel-BA.	500	UND	R\$ 78,12	R\$ 39.060,00	R\$ 58,05	R\$ 29.025,00	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00		
MENOR VALOR DO ÍTEM				R\$		R\$ 22.500,00		R\$			
LICITANTE VENCEDOR DO ÍTEM				JOSÉ JACEMI ALVES							



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 28/2024 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) de São Gabriel – Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 820/2024 de 27 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) de São Gabriel – Bahia, os representantes das Instituições e Entidades (titulares e suplentes) conforme segue:

- **Secretaria Municipal de Saúde:**
 - a) Titular: Gabriela Ferreira Brito
 - b) Suplente: Arilda Alves Pereira
- **Secretaria Municipal de Educação:**
 - a) Titular: Sérgio Maurício Gama Machado
 - b) Suplente: Maio Andrade de Miranda Mendes
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade:**
 - a) Titular: Everaldo Pereira dos Santos
 - b) Suplente: Claudísia Pereira dos Anjos
- **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**
 - a) Titular: Bruno de Oliveira Rocha
 - b) Suplente: Milene Machado Alcântara
- **Organizações religiosas – Igreja Evangélica:**
 - a) Titular: Uandison da Silva Oliveira
 - b) Suplente: Raiane Barbosa da Silva Oliveira

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

- **Organizações religiosas – Igreja Católica:**
 - a) Titular: Meires Magna Batista da Silva
 - b) Suplente: Cláudio Plácido de Azevedo

- **Representantes do Espaço Mulher:**
 - a) Titular: Jovelina Rocha da Silva Figueiredo
 - b) Suplente: Maria das Graças Gomes Rocha

- **Representantes da Associação dos Pequenos Agricultores do Povoado de Carozal:**
 - a) Titular: Marcos Jean Fernandes de Souza
 - b) Suplente: Delian Bispo de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Junho de 2024. de maio de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal